# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.226 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais)".

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR,** prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais), autorizado pela nº Lei 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.02				Secretaria Munic Admin e Negoc Juridicos	
02.02.01				Secretaria Mun. de Adm e Negoc Juridicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	27	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.04				Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	629	2	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	45.000,00
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02				Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	130	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	134	1	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	120.000,00
	143	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	166	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.226 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

C	02.06 02.06.01 2.365.0009.2092	244	2	3.1.90.94	Secretaria Munic de Educação Manut. Educ. Básica - Fundeb Manut. do Ensino Infantil - Creche Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
-	)2.06.02 2.361.0009.2048	289	1	3.3.90.30	Manut. Secr. Educação - 25% Manut. do Ensino Fundamental Material de Consumo	2.700.000,00
1	2.365.0009.2092	319	1	4.4.90.52	Manut. do Ensino Infantil - Creche Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00
1	2.365.0009.2094	330	1	4.4.90.52	Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola Equipamentos e Material Permanente	1.150.000,00

### Total da Suplementação

5.490.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.02				Secretaria Munic Admin e Negoc Juridicos	
02.02.01				Secretaria Mun. de Adm e Negoc Juridicos	
04.122.0002.2091				Manut. da Secret. Administração	
	41	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.04				Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	94	1	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02				Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	142	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	420.000,00
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	164	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

## DECRETO MUNICIPAL Nº 23.226 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

02.06 02.06.01 12.365.0009.2092	246	2	3.1.91.13	Secretaria Munic de Educação Manut. Educ. Básica - Fundeb Manut. do Ensino Infantil - Creche Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
02.06.02 12.361.0009.1007	283	1	4.4.90.51	Manut. Secr. Educação - 25% Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais Obras e Instalações	250.000,00
12.365.0009.1007	306	1	4.4.90.51	Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais Obras e Instalações	2.200.000,00
12.365.0009.2092	316	1	3.3.90.39	Manut. do Ensino Infantil - Creche Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600.000,00
02.11 02.11.02 06.181.0005.2016	571	1	3.3.90.39	Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana Manut. Guarda Municipal Manut. da Guarda Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700.000,00
02.11.05 06.452.0005.2090	605 613	1 1	3.1.90.11 3.3.90.39	Manut. Secret. Mobilidade Urbana Manut. Sec. de Mob. Urbana e Transporte Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	700.000,00 500.000,00

Total da Anulação de Dotação 5.490.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 08 de Novembro de 2022.

## MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/11/2022 Neiva de Barros Oliveira